RELATÓRIO RESUMIDO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA OAB/PR, NA GESTÃO 2016/2018.

Composição da diretoria da Comissão;
Presidente: Berenice Reis Lessa
Vice-presidente: Cristhiane Kulibaba Ishi
Secretária: Valéria Mendes Siqueira

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Reconduzida à presidência da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, foi-nos solicitado pelo presidente de nossa Seccional, JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA, alinhar nossas ações de acordo com **PACTO GLOBAL DA ONU,** uma vez que a OAB/PR se comprometeu em adotar ações e condutas colaborativas fundamentadas nos 10 princípios universais que norteiam o compromisso com esse PACTO, nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Nossa Comissão, já vinha desenvolvendo um trabalho voltado à promoção da acessibilidade, inclusão e cidadania, pautado na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão. Com a adesão ao PACTO GLOBAL DA ONU pela OAB/PR, em 2015, nosso trabalho agregou mais uma ferramentas para perseguir a busca pela efetividade dos direitos da pessoa com deficiência.

Como plano de trabalho para a gestão 2016/2018, a CDPCD estruturou-se em 3 grandes grupos de trabalho que compreendem as seguintes linhas de atuação:

GRUPO 1 - A OAB QUE QUEREMOS;

Esse grupo cuida das ações e atividades voltadas à estrutura da OAB enquanto instituição social, com seus direitos e deveres, sujeita, por exemplo, ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, ambientais, à fiscalização do Ministério do Trabalho, como qualquer outra instituição.

Com essa visão, nossa proposta de trabalho para a inclusão da pessoa com deficiência, enquadrou:

- A empregabilidade;
- O cumprimento da lei de cotas;
- Treinamento dos colaboradores para o convívio com PcD;
- Curso de LIBRAS–comunicação com o público/recepção;
- Oficinas para conscientização dos colaboradores da OAB-ESA-CAA-IAPREV.

GRUPO 2 - A OAB COMO ÓRGÃO DE CLASSE

Nesse grupo, as ações são voltadas aos advogados inscritos na OAB, como operadores do direito, objetivando, prioritariamente, a inclusão do advogado com deficiência.

Consequentemente, a proposta de trabalho compreendeu:

- O acesso à Justiça;
- Promoção da acessibilidade e inclusão nos Fóruns, Tribunais, Cartórios;
- Interiorização da Comissão nas Subseções;
- Formação de subcomissões nas Subseções;
- Acompanhar a implementação e cumprimento da Resolução 230 CNJ de 22 de junho de 2016.

GRUPO 3 – A OAB E A COMUNIDADE

Nesse grupo levamos em consideração o papel institucional da OAB, no atendimento às demandas apresentadas por pessoas da comunidade que têm seus direitos violados ou desrespeitados.

Nesse contexto, a proposta de trabalho consistiu em:

- Palestras sobre a legislação pertinente;
- Oficinas nas escolas, empresas, instituições de PcD;
- Visitas a escolas especiais para conhecimento da sua realidade;
- Acompanhamento de projetos de leis na Câmara/ Senado, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal de Curitiba;
- Propor matéria para projeto de lei;
- Analisar projetos de lei e apresentar sugestão de emenda;
- Orientar quanto a acessibilidade e comunicação em: hotéis, bares e restaurantes; pontos turísticos, museus, teatros e cinemas;
- Atentar quanto a falta de contratação de intérpretes e acompanhante/atendente em sala de aula;
- Realizar vivências e palestras nas universidades, escolas, instituições diversas.

II - TRABALHOS REALIZADOS NESSA GESTÃO, PELA CDPCD

1 - ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CDPCD

Com a finalidade de construirmos um direcionamento institucional para a condução dos trabalhos da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, elaboramos um Regimento Interno em relação aos direitos, deveres e obrigações dos membros dessa Comissão o qual serve de base para sua efetiva atuação, de acordo com Regulamento da OAB/PR.

2- LEVANTAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ESCRITÓRIOS INDIVIDUAIS E DOS QUANTITATIVOS DOS ADVOGADOS COM DEFICIÊNCIA E DOS COLABORADORES NA OAB/CAA;

- Fizemos também, um levantamento do quantitativo dos recursos institucionais na OAB/PR, CAA e ESA, objetivando subsidiar a criação do projeto de empregabilidade de PcD na OAB/PR;

3- PARTICIPAÇÕES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA ALEP;

Participamos de audiências públicas na ALEP - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

- Pelos direitos das pessoas com AUTISMO;
- Pelo direito da profissionalização dos intérpretes de LIBRAS:

- Pelo direito à tratamento hospitalar / fisioterápico contínuo, das pessoas com sequela da Poliomielite

4 - DIVERSOS PARECERES TÉCNICOS EM PROTOCOLOS RECEBIDOS:

- Esses protocolos encontram-se arquivados na pasta de CDPCD no setor de Comissões.

5 - ENTREVISTAS E ARTIGOS:

- Para a revista da ordem dos advogados /PR;
- Rádio AMAPAR – da Associação dos Magistrados do Paraná;
- Rádio Banda B;
- Jornal estudantil da PUC/PR;
- Rádio 95.7 FM.

6 - EVENTOS PROMOVIDOS

6.1 - EVENTO CAFÉ COM IGUALDADE DE DIREITOS:

Consistiu na realização de uma vivência, que **transformou os** participantes do evento **em usuários de equipamentos e recursos utilizados pelas pessoas com deficiência,** tais como: cadeira de rodas, muletas, andador, protetor auricular, tapa olhos, etc. e, assim, foram levados a se colocar no lugar do "outro", numa reflexão quanto às limitações e dificuldades enfrentadas no dia a dia, pelas pessoas com deficiência.

Foram ***especificamente convidados***: os presidentes das Subseções, toda Diretoria da OAB/PR, que foi representada pela Secretária Geral Marilena

Winter, o Conselheiro Federal Lúcio Glomb, chefes de setores administrativos da OAB/PR e diversos presidentes de comissões, que se fizeram presentes.

6.2.- REALIZAÇÃO DO II FORUM NACIONAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM CURITIBA, DIA 13/06 E DO IV COLÉGIO DE PRESIDENTES DE COMISSÕES DE PCD DA OAB, dia 14/06/2018.

- Organização e coordenação, como Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do FORUM NACIONAL, promovido pelo Conselho Federal;

- Na realização, contamos com a parceria do Conselho Federal da OAB, da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB e da OAB/PR;

- Na infraestrutura receptiva, contamos com o apoio e participação do Conselho Federal, da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PR;

- Este evento foi transmitido ao vivo e gravado em vídeo para o YOUTUBE, contou com interpretação em LIBRAS, acessível, em recurso tecnológico;

- As inscrições para o II FORUM NACIONAL foram através do site do Conselho Federal, com acessibilidade para pessoas cegas e surdas.

7 - PARTICIPAÇOES EM EVENTOS:

- Promovido pela OAB/PR - DIA DA CIDADANIA:

Contamos com a parceria de instituições das respectivas áreas, e fizemos mais de 250 atendimentos, aos participantes;

- Apresentamos o trabalho das maquiadoras cegas;
- Vivências com estímulos sensoriais;
- Torneio de xadrez entre pessoas cegas e os interessados desafiados para ter essa experiência;
- Instalamos um atendimento da Agência do Trabalhador, oferecendo vagas de emprego para PcD.
- Cadastramos advogados com deficiência candidatos a vagas em escritório jurídicos**;**

- Promovidos pelo MPPR:

Sob o tema Acessibilidade nas Calçadas;

- Promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba:

Sob tema Inclusão escolar;

- **Promovidos pelo IBGPEX;**
- Tema empregabilidade da PcD
- Tecnologia da Informação para pessoa cega.

- **Promovido pelo Tribunal de Justiça – TJPR**

Através de sua Comissão de Inclusão e Acessibilidade.

- **Participação da presidente na Conferência Estadual dos Direitos**

da Pessoa com Deficiência da OAB/BA, apresentando o Projeto Empregabilidade da Advogada e do Advogado com Deficiência na Advocacia, em 2018.

- <u>Participação da presidente durante a semana do Advogado, apresentando esse mesmo projeto</u> na Seccional do Espírito Santo.

- Participação da presidente, que se fez acompanhada da sua vice, Cristhiane Kulibaba, no III Colégio de Presidentes de Comissões da OAB, ocorrido em Brasília, em 2017, no qual apresentamos um plano de trabalho para nossa gestão/2018, Seccional do Paraná.

8- PROJETOS CRIADOS E EXECUTADOS:

8.1- Elaboração do projeto Empregabilidade: Inclusão da advogada e do Advogado com deficiência, na advocacia .

8.2- Elaboração do Plano Estadual de Valorização do Advogado e da Advogada com deficiência;

8.3- Apresentação do PLANO DE VALORIZAÇÃO em sessão do Conselho Pleno da OAB/PR, com a sua posterior aprovação;

8.4- Elaboração da REGULAMENTAÇÃO do Plano de Valorização do Advogado e da Advogada com deficiência;

8.5- CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO *PROJETO CHAPELARIA;*

- **Com a finalidade de proteger do frio, os participantes do II FORUM NACIONAL, realizado em Curitiba em 13/06/2018, criamos uma CHAPELARIA, onde fizemos doações de roupas e acessórios de inverno: cachecol, mantas, luvas, blusas, gorros, meias etc àqueles vindos de regiões de altas temperaturas.**

9- AÇÕES DESENVOLVIDAS E EXECUTADAS;

9.1 - Promoção da acessibilidade nas instalações físicas da sede da OAB- AHU, por ocasião dos preparativos para a realização do II FORUM NACIONAL, sendo as principais adaptações:

- **Instalação da rampa de acesso ao palco do auditório;**
- **Reforma do banheiro, localizado junto ao palco, com adaptação para cadeirante;**
- **Rebaixamento das guias de acesso à sede da OAB/PR, pelo estacionamento;**
- **Aquisição de novos bebedouros com acessibilidade ao cadeirante;**
- **Conserto do elevador para pessoas com deficiência;**
- **Instituímos a conscientização da obrigatoriedade da contratação de intérprete de LIBRAS, nos eventos oficiais da OAB/PR, o que vem sendo reconhecido como efetivo direito à inclusão da pessoa surda.**

9.2- CRIAÇÃO da Biblioteca com acessibilidade digital –

- **Aquisição, para a biblioteca, de dois scanners para digitalização de textos com sintetizador de voz;**
- **Equipamos a biblioteca com doações de material didático, literatura, legislação, em apresentação de recursos acessíveis e em áudio;**
- **Promovemos a substituição da mesa de estudos e pesquisas, por outra com acessibilidade para cadeirante, visando a sua inclusão.**

9.3 - CRIAÇÃO / REDAÇÃO / PRODUÇÃO de Material de apoio ao PROJETO EMPREGABILIDADE, devidamente impresso:

- **Elaboração do Guia Prático de gestão de empresas/ escritórios para contratação do advogado com deficiência;**

- **Elaboração do Manual elementar da Organização e funcionamento da OAB/PR para estagiário de Direito, pessoa com deficiência;**

- **Elaboração do Questionário de Avaliação e Acompanhamento da efetiva inclusão do/a advogado/a contratado/a para o exercício da advocacia.**

Apresentação do Projeto EMPREGABILIDADE nas Faculdades de Direito:

- UNICURITIBA;
- Santa Cruz;

- UNINTER;
- UNIBRASIL (palestras sobre a Lei Brasileira de Inclusão);
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE TECNOLOGIA (Palestra sobre acessibilidade no designer).

10 – AÇÕES INICIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMPREGABILIDADE: INCLUSÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ADVOCACIA:

- **DURANTE O II FORUM NACIONAL, OCORREU O LANÇAMENTO NACIONAL DO PROJETO EMPREGABILIDADE DO ADVOGADO E ADVOGADA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NA ADVOCACIA:**

- **COMO PARTE DESSE PROJETO, CRIAMOS E FOI INSTALADO O CENTRO DE INCLUSÃO E DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA OAB/PR, NA SEDE AHÚ.**

 FOI INAUGURADO O CENTRO DE INCLUSÃO, PELO PRESIDENTE DA SECCIONAL DO PARAN'Á COM A PARTICIPAÇÃO DOS PRESIDENTES DE COMISSÕES DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DAS RESPECTIVAS SECCIONAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS, PRESENTES NO COLÉGIO DE PRESIDENTES;

 Este Centro tem a finalidade de promover a inclusão na advocacia, de advogados, bacharéis e estagiários de direito, com algum tipo de deficiência, devidamente inscritos na OAB/PR, e fazer a verificação, in loco, da adequada inclusão desses interessados,

QUANDO CONTRATADOS pelos escritórios de advocacia e outros.

- Através da indicação da nossa Comissão, foi feita, PELA OAB/PR, A CONTRAÇÃO DA COLABORADORA VALÉRIA SIQUEIRA, ADVOGADA PESSOA CEGA, PARA ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À DEMANDA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COLABORADORES DA OAB, SEUS FAMILIARES E OUTROS, QUE RECORRAM AO CENTRO DE INCLUSÃO.

11 - O PROJETO EMPREGABILIDADE CHEGOU AO CONSELHO FEDERAL EM AGOSTO DE 2018.

FINALMENTE, O PROJETO EMPREGABILIDADE: INCLUSÃO DO ADVOGADO E DA ADVOGADA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ADVOCACIA CULMINOU COMO MODELO PARA IMPLEMENTAÇÃO NAS RESPECTIVAS SECCIONAIS DA OAB, POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE NACIONAL DA OAB, CLÁUDIO PACHECO LAMACHIA.

COM O SEU ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO FEDERAL DA OAB, PROTOCOLO SOB N. 49.000.2018.009351-2, O REFERIDO PROJETO FOI APRESENTADO PELO ENTÃO CONSELHEIRO CÁSSIO TELLES, EM SESSÃO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONVÉM REGISTRAR QUE, por cautela, uma vez que o PROJETO EMPREGABILIDADE seria lançado, nacionalmente, em transmissão ao vivo, com gravação em vídeo e com acesso pelo Youtube, aos

interessados em geral, entendemos que devíamos resguardar os direitos quanto a sua autoria e como um trabalho desenvolvido pela Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR, gestão 2016/2018, pelo que, tomamos a iniciativa de registrá-lo no 2º Ofício Distribuidor, cartório de títulos e documentos, protocolo sob n. 936.125, Registro n. 1.145.354, em Curitiba, à Rua Marechal Deodoro, n. 320 – sala 504, onde se encontra disponível à consulta, desde 25 de maio de 2018, juntamente com os seus anexos, constantes deste protocolo institucional.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança que nos foi deferida, como presidente da Comissão dos Direitos da OAB/PR, esperando ter correspondido às expectativas das Diretorias da OAB, desde 2012 a 2018, através dos trabalhos realizados ao longo das três gestões.

Colocamo-nos à disposição, desde já, e desejamos que a gestão 2019/2021, alcance o sucesso merecido.

Berenice Reis Lessa
Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/PR – Gestão 2016/2018.